

LEI Nº 366. DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica criada e inserida na estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Palmeirante a Secretaria Municipal Especial de Assuntos Fundiários - SEAFU.

Art. 2º – A Secretaria Especial de Assuntos Fundiários tem por competência:

I– Formular e implantar a política de exploração rural voltada, em especial, para o apoio aos assentamentos da reforma agrária;

II– Manter registro atualizado das concessões e ocupações de terras devolutas;

III– organizar o cadastro rural do Município;

IV – Prestar assessoramento técnico para orientação das atividades de exploração rural em apoio aos assentamentos de reforma agrária;

V – Articular-se com órgãos da política fundiária estadual e nacional, para compatibilizar programas no interesse dos problemas fundiários municipais;

VI – Exercer outras atividades designadas pelo Prefeito.

Art. 3º – Fica aprovado o Anexo Único desta Lei.

Art. 4º - Aplica-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Municipal n.º 355/2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS
Secretário	01	40h.	Legislação específica
Superintendente Geral de Regularização Fundiária	01	40h.	R\$ 2.500,00
Diretor Geral de Regularização Fundiária	01	40h.	R\$ 1.680,00
Coordenador Geral de Regularização Fundiária	01	40h.	R\$ 1.390,00
Diretor de Destinação e Regularização de Terras Públicas	01	40h.	R\$ 1.680,00
Coordenador Destinação e Regularização de Terras Públicas	01	40h.	R\$ 1.390,00
Diretor de Políticas de Colonização e Reforma Agrária	01	40h.	R\$ 1.680,00
Coordenador de Políticas de Colonização e Reforma Agrária	01	40h.	R\$ 1.390,00
Diretor de Comunicação	01	40h.	R\$ 1.680,00
Secretário Executivo de Assuntos Fundiários	01	40h.	R\$ 1.667,00